

### TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD N° 002/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição de Emergencial de Peças e Serviços para o Motor e Concha da Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Elemento Filtro
02	01	Un.	Filtro de Retorno do Tanque Hidráulico
03	01	Un.	Filtro de Combustível
04	01	Un.	Filtro de Lubrificante
05	01	Un.	Filtro Separador
06	01	Un.	Filtro de Óleo Hidráulico
07	01	Un.	Filtro de Ar Interno
08	01	Un.	Filtro de Ar Externo
09	05	Un.	Capa para Unha
10	05	Un.	Parafuso com Porca para Unha
11	01	Un.	Aditivo para Combustível (Embalagem de 500 ml)
12	01	Un.	Serviço de Scanner e Substituição das Peças Solicitadas

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** No referido equipamento há a necessidade de substituir o conjunto de dentes da concha (Itens 09 e 10). Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

**2.2** É necessário também substituir os filtros do motor, sistema hidráulico e ainda aplicar um Aditivo para o Combustível, a fim de manter a vida útil dos referidos sistemas, como recomenda o fabricante (Itens 01 a 08 e 11).

**2.3** Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas

aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

**2.4** Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

**2.5** A oficina municipal não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 12).

**2.6** O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção veicular no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças e Serviços até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

**2.7** O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita da safra de grãos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a Aquisição de Emergencial de Peças e Serviços para o Motor e Concha da Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Peças e Serviços para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Poderá ser executado de duas formas:

**5.1** Na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

**5.2** Na sede da Contratada, sendo de inteira responsabilidade da mesma o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da contratada.

Devendo ainda comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa Paco Máquinas, CNPJ 18.402.835/0001-33, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.917,85

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Elemento Filtro	R\$ 136,00	R\$ 136,00
02	01	Un.	Filtro de Retorno do Tanque Hidráulico	R\$ 297,60	R\$ 297,60
03	01	Un.	Filtro de Combustível	R\$ 272,30	R\$ 272,30
04	01	Un.	Filtro de Lubrificante	R\$ 266,30	R\$ 266,30
05	01	Un.	Filtro Separador	R\$ 308,20	R\$ 308,20

06	01	Un.	Filtro de Óleo Hidráulico	R\$ 489,20	R\$ 489,20
07	01	Un.	Filtro de Ar Interno	R\$ 129,30	R\$ 129,30
08	01	Un.	Filtro de Ar Externo	R\$ 147,20	R\$ 147,20
09	05	Un.	Capa para Unha	R\$ 298,33	R\$ 1.491,65
10	05	Un.	Parafuso com Porca para Unha	R\$ 69,30	R\$ 346,50
11	01	Un.	Aditivo para Combustível (Embalagem de 500 ml)	R\$ 133,60	R\$ 133,60
12	01	Un.	Serviço de Scanner e Substituição das Peças Solicitadas	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

**9.2** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

##### **Peças:**

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Código Reduzido
06	001	2.605	3.3.90.30.25	345 (1.500.0000.0001)

##### **Serviço:**

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Código Reduzido
06	001	2.605	3.3.90.39.17	349 (1.500.0000.0001)

Boa Vista do Incra, em 29 de Maio de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
**Darlan Farias de Souza**  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 1156  
 Responsável pela elaboração do TR

## Re: Solicitação de Dotação



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>

Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>

Data 2025-05-28 14:30

27

Em 2025-05-08 14:11, [obras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:obras@boavistadoincra.rs.gov.br) escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Documento de Formalização de Demanda 002/2025-Aquisição de Emergencial de Peças e Serviços para o Motor e Concha da Escavadeira Hidráulica  
Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

Valor Peças R\$ 4.017,85

Valor Serviços R\$ 1.900,00

Att.

Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS

Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Código Reduzido: 349 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

A disposição,

Patricia

Contabilidade